



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78

## RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 09/2024

O prefeito municipal do Município de Vieiras estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução Nº. 008/2024/CMHIS, de 19 de agosto de 2024, que dispõe sobre adiamento do prazo para o credenciamento para o processo de seleção de interessados na doação dos lotes de terrenos não edificados, no Loteamento Municipal “PAULO DOS SANTOS MAIA” do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, RETIFICA o presente edital, nos exatos termos:

I - O Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com a Lei Municipal nº 1.131, de 10 de maio de 2024, faz saber que, fica adiado o período para CREDENCIAMENTO para o Programa Habitacional Municipal denominado **RESIDENCIAL VIDA NOVA**, cujo objeto é a doação de **lotes de terrenos não edificados** pelo município descritos no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.131/2024 de 10 de maio de 2024, em consonância com os ditames do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e a Lei Municipal nº 1.131/2024 de 10 de maio de 2024, através da apresentação de documentos e declarações, em atendimento às condições do presente edital e da legislação pertinente.

Início do prazo para credenciamento: 26/08/2024.

Prazo Final para credenciamento: 20/10/2024.

II - Os itens 2.1.1, 4.1 e 4.2, passam a vigor com a seguinte redação:

### 1. DO CREDENCIAMENTO

#### 2.1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

2.1.1. O CREDENCIAMENTO será realizado no **CENTRO DE CONVIVÊNCIA**, na Praça Francisca Sigilião Maia, nº 35, Santo Antônio do Glória - Vieiras, MG, no horário das 08h às 11h e das 12h 30 minutos as 15h e no **CENTRO ADMINISTRATIVO “OLAVO LUIZ BREIJÃO”**, na Avenida Alcino Bicalho, Nº 331, Bairro Fava, Vieiras – MG, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h e impreterivelmente do dia **26 de agosto a 20 de outubro de 2024**.

---

Avenida Alcino Bicalho, Nº 331, Bairro Fava, Vieiras – MG  
CEP: 36895-000 - Tel: (32) 3755-1000  
E-mail: prefeitura@vieiras.mg.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.947.599/0001-78

---

## 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os credenciamentos habilitados serão afixados em mural da Prefeitura, Câmara Municipal e publicadas no site oficial do município (<https://www.vieiras.mg.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>), através de Resolução do Conselho Gestor do FHIS a ser publicada impreterivelmente até o dia 20 de dezembro de 2024.

4.2. Os candidatos que não tiverem as suas inscrições habilitadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão de Análise e Julgamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da inabilitação, mediante a apresentação por escrito das razões que ampararem a sua irrisignação.

III – Permanecem inalteradas as demais previsões editalícias.

Vieiras/MG, 19 de agosto de 2024.

**Ricardo Celles Maia**  
**Prefeito Municipal**